



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Responsável pela demanda:	Marinalda Bampi
Matrícula:	9438/2
E-mail institucional:	<u>educacao@caibi.sc.gov.br</u>

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Educação nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de Pneus dos veículos ônibus placa RLP3C80, Ônibus placa QIA7181 e ônibus placa MJT3739 da Secretaria de Educação.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Através de análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 04 Unidades Desmontagem/Montagem pneu 215/75R17.5 02 Unidades Desmontagem/Montagem pneu 275/80R22.5 01 Unidade Serviço Válvula
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação. Valor R\$: 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 09 de maio de 2025.

Marinalda Bampi